**SECRETARIA DE PESQUISA E APOIO À INVESTIGAÇÃO - SPAI**

ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

|  |  |
| --- | --- |
| **PARTÍCIPE** | **OBJETO** |
| Polícia Civil de Pernambuco | Estabelecer formas de cooperação entre o MPCE e o MPM para a proteção do patrimônio público, a prevenção e o combate à corrupção, à lavagem de dinheiro e a outros crimes relacionados. |
| Ministério Público de Santa Catarina | Ampliar a cooperação técnica interinstitucional entre os partícipes, visando estabelecer formas de colaboração, com finalidade de ampliar as ações de articulação de proteção de patrimônio público, defesa da probidade administrativa, prevenção e combate à corrupção, à lavagem de dinheiro e a outros crimes relacionados. |
| Ministério Público do Distrito Federal e Territórios | Estabelecer formas de cooperação entre as Partes para a proteção do patrimônio público federal, a prevenção e o combate à corrupção, à lavagem de dinheiro e a outros crimes relacionados. |
| Tribunal Superior Eleitoral | Estabelecer formas de cooperação entre as Partes, com a finalidade de proteção do patrimônio público federal, a prevenção e o combate à corrupção, à lavagem de dinheiro e a outros crimes relacionados. |
| Ministério do Trabalho e Previdência Social / Instituto Nacional do Seguro Social(Termo de Adesão) | Acesso aos dados constantes de cadastro gerido pelo MTPS e pelo INSS pelos Órgãos do Ministério Público Brasileiro.Termo de Adesão do Ministério Público Militar ao Acordo de Cooperação Técnica entre o Conselho Nacional do Ministério Público e o Ministério do Trabalho e Previdência Social/Instituto Nacional do Seguro Social. |
| Polícia Civil do Rio Grande do Norte | Cooperação entre o MPM e a PCRN para a prevenção e o combate à corrupção, à lavagem de dinheiro e a outros crimes relacionados. |
| Ministério Público do Estado do Ceará | Estabelecer formas de cooperação entre o MPCE e o MPM para a proteção do patrimônio público, a prevenção e o combate à corrupção, à lavagem de dinheiro e a outros crimes relacionados. |
| Ministério Público do Estado de Goiás | Estabelecer formas de cooperação entre o MPGO e o MPM para a proteção do patrimônio público, a prevenção e o combate à corrupção, à lavagem de dinheiro e a outros crimes relacionados. |
| Ministério Público do Estado do Maranhão | Estabelecer formas de cooperação entre o MPMA e o MPM para a proteção do patrimônio público, a prevenção e o combate à corrupção, à lavagem de dinheiro e a outros crimes relacionados. |
| Ministério Público do Estado de São Paulo | Cooperação entre o MPM e o MPSP para proporcionar assistência mútua entre ambos os Órgãos, mediante a transferência do Sistema ARGUS. |
| Ministério Público do Estado de Rio de Janeiro | Estabelecer formas de cooperação entre o MPRJ e o MPM para a proteção do patrimônio público, a prevenção e o combate à corrupção, à lavagem de dinheiro e outros crimes relacionados. |
| Ministério Público do Estado de Pernambuco | Estabelecer formas de cooperação entre o MPPE e o MPM para a proteção do patrimônio público, a prevenção e o combate à corrupção, à lavagem de dinheiro e a outros crimes relacionados. |
| Ministério Público do Estado de Sergipe | Estabelecer formas de cooperação entre o MPSE e o MPM para a proteção do patrimônio público, a prevenção e o combate à corrupção, à lavagem de dinheiro e a outros crimes relacionados. |
| Ministério Público do Estado de Mato Grosso | Estabelecer formas de cooperação entre o MPM e o MPMT para a proteção do patrimônio público federal, a prevenção e o combate à corrupção, à lavagem de dinheiro e a outros crimes relacionados. |
| Ministério Público do Estado de Amazonas | Estabelecer formas de cooperação entre o MPM e o MPAM para a proteção do patrimônio público federal, a prevenção e o combate à corrupção, à lavagem de dinheiro e a outros crimes relacionados. |
| Ministério Público do Estado da Bahia | Estabelecer formas de cooperação entre o MPM e o MPBA para a proteção do patrimônio público federal, a prevenção e o combate à corrupção, à lavagem de dinheiro e a outros crimes relacionados. |
| Ministério Público do Estado do Pará | Estabelecer formas de cooperação entre o MPM e o MPPA para a proteção do patrimônio público federal, a prevenção e o combate à corrupção, à lavagem de dinheiro e a outros crimes relacionados. |
| Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo | Estabelecer formas de cooperação entre o MPM e a ARPEN/SP para a proteção do patrimônio público federal, a prevenção e o combate à corrupção, à lavagem de dinheiro e a outros crimes relacionados. |
| Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Contas | Ampliar a cooperação técnica interinstitucional entre os partícipes, visando estabelecer formas de colaboração, com finalidade de ampliar as ações de articulação, proteção do patrimônio público federal, a prevenção e o combate à corrupção, à lavagem de dinheiro e a outros crimes relacionados. |
| Ministério Público do Estado de Alagoas | Ampliar a cooperação técnica interinstitucional entre os partícipes, visando estabelecer formas de colaboração, com finalidade de ampliar as ações de articulação de proteção do patrimônio público, defesa da probidade administrativa, prevenção e combate à corrupção, à lavagem de dinheiro e outros crimes relacionados. |
| Ministério Público do Estado de Rondônia | Estabelecer formas de cooperação entre as Partes para a proteção do patrimônio público federal, a prevenção e o combate à corrupção, à lavagem de dinheiro e a outros crimes relacionados. |
| Ministério do Meio Ambiente(Termo de Adesão) | Estabelecer um compromisso de cooperação institucional para transferência, acesso, compartilhamento, processamento e geração de dados e informações no Sistema de Cadastro Ambiental Rural (SICAR).Termo de Adesão do Ministério Público Militar ao Acordo de Cooperação Técnica entre o Conselho Nacional do Ministério Público e o Ministério do Meio Ambiente. |
| Banco do Brasil(Termo de Adesão) | Disponibilização do módulo "Repasse de Recursos de Projeto de Governo - RPG", por meio do Aplicativo Autoatendimento Setor Público.Termo de Adesão do Ministério Público Militar ao Acordo de Cooperação Técnica entre o Conselho Nacional do Ministério Público, o Ministério Público Federal e o Banco do Brasil. |
| Ministério Público do Estado do Piauí | Estabelecer formas de cooperação entre o MPPI e o MPM para a proteção do patrimônio público, a prevenção e o combate à corrupção, à lavagem de dinheiro e a outros crimes relacionados. |
| Ministério Público do Mato Grosso do Sul | Ampliar a cooperação técnica interinstitucional entre os partícipes, visando estabelecer formas de colaboração, com finalidade de ampliar as ações de articulação de proteção do patrimônio público, defesa da probidade administrativa, prevenção e combate à corrupção, à lavagem de dinheiro e a outros crimes relacionados. |
| Ministério Público do Espírito Santo | Estabelecer formas de cooperação entre o MPES e o MPM para a proteção do patrimônio público, a prevenção e o combate à corrupção, à lavagem de dinheiro e a outros crimes relacionados. |
| Tribunal de Contas da União(Termo de Adesão) | Disciplinar o intercâmbio de tecnologias, conhecimentos, informações e bases de dados entre os partícipes, por meio de unidades de informações estratégicas.Termo de Adesão do Ministério Público Militar ao Acordo de Cooperação Técnica entre o Conselho Nacional do Ministério Público e o Tribunal de Contas da União. |
| Secretaria da Receita Federal | Estabelecimento de condições que possibilitem à Secretaria da Receita Federal atender as solicitações de fornecimento de dados cadastrais efetuados pelo Ministério Público Militar. |
| Ministério Público Federal | Disponibilização de uso pela Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise da PGR ao Ministério Público Militar dos módulos do Sistema SIMBA. |
| Banco Central do Brasil | Permitir ao CNMP e aos Ministérios Públicos que lhe aderirem a utilização do mecanismo de consulta às informações contidas no Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional, doravante denominado CCS, para fins de instrução de processo de apuração de irregularidades. |
| Controladoria-Geral da União | A cooperação entre a CGU e o MPM para a proteção do patrimônio público federal, a prevenção e o combate à corrupção, à lavagem de dinheiro e a outros crimes relacionados. |
| Ministério da Justiça e Segurança Pública | Compartilhamento de tecnologia e metodologia, bem como a verificação de seu uso e adaptação. O Laboratório – LAB-LD CPADSI/MPM integrará a Rede Nacional de Laboratórios de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro (Rede-Lab), coordenada pelo Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional da Secretaria Nacional de Justiça. |
| Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro(Termo de Adesão) | Integrar a criação e expansão do Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos –SINALID.Termo de Adesão do Ministério Público Militar ao Acordo de Cooperação Técnica entre o Conselho Nacional do Ministério Público e o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. |
| Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO | Disponibilização do Sistema Senha Rede para consulta on-line às bases dos sistemas CPF e CNPJ para atender o Ministério Público Militar. |
| Ministério Público do Estado de Roraima | Ampliar a cooperação técnica interinstitucional entre os partícipes, visando estabelecer formas de colaboração, com finalidade de ampliar as ações de articulação de proteção do patrimônio público, defesa da probidade administrativa, prevenção e combate à corrupção, à lavagem de dinheiro e a outros crimes relacionados. |
| Ministério Público do Estado de Tocantins | Ampliar a cooperação técnica interinstitucional entre os partícipes, visando estabelecer formas de colaboração, com finalidade de ampliar as ações de articulação de proteção do patrimônio público, defesa da probidade administrativa, prevenção e combate à corrupção, à lavagem de dinheiro e a outros crimes relacionados. |
| Ministério Público do Trabalho | Ampliação da cooperação técnica entre os partícipes, ramos do Ministério Público Brasileiro, mediante o compartilhamento de dados, informações, tecnologias, métodos e estratégias de gestão do conhecimento, entre outras ações conjuntas de integração e intercâmbio que promovam a eficácia e a efetividade de suas atividades finalísticas, bem como atuações conjuntas, quando cabíveis. |
| Ministério Público do Estado do Acre | Ampliar a cooperação técnica interinstitucional entre os partícipes, visando estabelecer formas de colaboração, com finalidade de ampliar as ações de articulação de proteção do patrimônio público, defesa da probidade administrativa, prevenção e combate à corrupção, à lavagem de dinheiro e a outros crimes relacionados. |
| Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul | Ampliar a cooperação técnica interinstitucional entre os partícipes, visando estabelecer formas de colaboração, com finalidade de ampliar as ações de articulação de proteção do patrimônio público, defesa da probidade administrativa, prevenção e combate à corrupção, à lavagem de dinheiro e a outros crimes relacionados. |
| Polícia Civil do Distrito Federal | Proporcionar acesso a ambos os Órgãos aos sistemas internos desenvolvidos e com isso aprimorar e subsidiar os processos em andamento. |
| Comissão de Valores Mobiliários | Ampliar a cooperação técnica interinstitucional entre os partícipes, visando estabelecer formas de colaboração, com finalidade de ampliar as ações de articulação de proteção do patrimônio público, defesa da probidade administrativa, prevenção e combate à corrupção, à lavagem de dinheiro e a outros crimes relacionados. |
| Conselho Administrativo de Defesa Econômica | Estabelecer formas de cooperação para a ampliação da comunicação entre o CADE e o MPM, de modo a imprimir-se maior agilidade e efetividade nas ações de repressão às práticas de cartel e outras infrações à ordem econômica e às relações de consumo previstas nos arts. 4º e 7º da Lei nº 8.137/1990 e art. 36, da Lei nº 12.529/2011. |
| Secretaria de Estado de Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro | Ampliar a cooperação técnica interinstitucional entre os partícipes, visando estabelecer formas de colaboração, com finalidade de ampliar as ações de articulação de proteção do patrimônio público, defesa da probidade administrativa, prevenção e combate à corrupção, à lavagem de dinheiro e a outros crimes relacionados. |
| Advocacia-Geral da União (AGU)  | Estabelecer cooperação técnica interinstitucional entre o MPM e AGU para o intercâmbio de documentos, provas e quaisquer outros elementos informativos e de convicção, no interesse da instrução de ações civis públicas, ações ordinárias para reparação de danos causados ao erário, de investigações ou de processos criminais, além das respectivas medidas de natureza cautelar ou assecuratória, quaisquer que sejam as suas denominações. |